# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Conexões de Saberes Populações do Campo e Saúde: Afirmações de Direitos (PET MAIS SAÚDE)

## Edital Nº 02/2017

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Conexões de Saberes Populações do Campo e Saúde: Afirmação de Direitos (PET MAIS SAÚDE).

### 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET conexões de Saberes Populações do Campo e Saúde: Afirmações de Direitos - PET MAIS SAÚDE (Interdisciplinar), da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP foi aprovado pelo MEC/SESu/SECADI em 2010. Sob a orientação de um Tutor, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, exclusivamente para estudantes oriundos de comunidade do campo ou quilombola (Lote H do Edital nº 9 PET 2010 – MEC/SESu/SECADI).

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:
I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 Pré-requisitos gerais

3.1.1 Considerando a Natureza do Programa de Educação Tutorial, Conexão de Saberes, serão selecionados discentes de todos os Cursos da FACIP: **Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Física, Geografia, História, Matemática, Pedagogia, Química** e **Serviço Social**, que estejam cursando regularmente, no 2º semestre letivo de 2017, do 2º ao 6º período.
3.1.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo em um dos onze Cursos de graduação da FACIP, UFU.
3.1.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).
3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
3.1.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60% (sessenta por cento).
3.1.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

### 3.2 Pré-requisitos específicos (eliminatórios e/ou classificatórios)

3.2.1 Discentes exclusivamente oriundos e/ou moradores da zona rural ou áreas remanescente de quilombos **(eliminatório e classificatório)**.
3.2.2 Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio **(classificatório)**.
3.2.3 Discentes cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, seja, no valor de no máximo, 3 (três) salários mínimo na data da publicação deste edital **(classificatório)**.

3.2.4 Discentes provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular **(classificatório)**.

OBSERVAÇÃO: Os alunos que não se enquadrarem nos critérios gerais e específicos eliminatórios deste edital, automaticamente não poderão inscrever-se no processo de seleção.

**3.3 Documentação a ser entregue no ato da inscrição**
3.3.1 Formulário de Inscrição preenchido (**ANEXO I**);
3.3.2 *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória e tabela de pontuação do Curriculum Vitae preenchida (ANEXO II)**
3.3.3 Histórico Escolar com CRA Geral;
3.3.4 Declaração de disponibilidade horária de 20 horas semanais;
3.3.5 Termo de compromisso atestando a veracidade de dados e documentos apresentados; e
3.3.6 Carta de intensões, de no máximo uma página, redigida pelo(a) candidato(a), em que justifique seu interesse em tornar-se integrante do grupo PET MAIS SAÚDE da FACIP/UFU e demonstre conhecimento da filosofia do PET disponível em: http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes
3.3.7 Check list (**ANEXO III**)

**Observação**: Além dos documentos aqui listados, o(a) candidato(a) podem apresentar os seguintes documentos:

**3.4 Comprovantes dos pré-requisitos específicos (eliminatórios e/ou classificatórios)**:
3.4.1 Comprovantes (ou declaração) de renda dos pais ou responsáveis legais **(classificatório)**;
3.4.2 Comprovante (ou declaração) de escolaridade dos pais ou responsáveis legais **(classificatório)**;
3.4.3 Comprovante de residência (ou declaração) em nome do discente, de seus pais ou responsáveis legais da sua origem de residência ou atual residência na da zona rural, área remanescente de quilombos, área de assentamento ou ribeirinha **(eliminatório e classificatório)**; e
3.4.4 Comprovante que estudou em escola pública ou foi bolsista em escola particular **(classificatório)**.
3.5 Com relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento às seguintes observações:
3.5.1 Declarações de próprio punho somente serão aceitas nas seguintes situações:
a) Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal, citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai, responsável ou pelo aluno(a) candidato(a).
b) Quando não houver documento que comprove o local de origem ou residência do(a) candidato(a) na zona rural, áreas remanescente de quilombos, áreas de assentamento e ribeirinhas. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o(a) candidato(a) reside naquele local. No caso de residência em áreas de

ocupação o aluno apresenta uma declaração que indica a situação da residência. A declaração deve conter o endereço, bem como assinatura do declarante.
c) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais do(a) candidato(a). Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo aluno, informando o nível de escolaridade dos pais.
3.5.2. As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
3.5.3 O(a) aluno(a) que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado(a);
3.5.4 A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado nos itens 3.3 implicarão na não realização da inscrição do candidato, pois são documentos obrigatórios.
3.6 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas. Local: Bloco C da FACIP/UFU, nos dias **08 e 09 de novembro de 2017** das 09:00 às 12:00 horas. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Informações na sala do PET ou e-mail petmsaude@gmail.com com cópia para japovh@ufu.br.

## 4 PROCESSO SELETIVO

4.1 Número de vagas: 2 para alunos bolsistas.
4.2 Critérios de seleção
Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/FACIP da Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Pontal.
4.3 A seleção será realizada em três etapas, assim descritas:

**1ª etapa (análise de documentos):**
I - Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios; e
II- Análise dos demais documentos comprobatórios e classificatórios.

**2ª etapa:**
I - Análise do histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico/CRA **(eliminatória/classificatória)**; e
II- Análise do *Curriculum Vitae* será realizada no dia 13 de novembro às 9:00 horas, na FACIP Sala B 302 **(classificatória)**.

a) Serão pontuadas as atividades desenvolvidas pelo aluno durante toda sua vida do candidato. A pontuação dos títulos será realizada de acordo com a tabela apresentada no ANEXO 2 deste documento;
b) O candidato deverá preencher a tabela de pontuação dos títulos com a pontuação atingida pelo seu currículo e deverá entrega-la no ato da inscrição; e
c) Se um dos candidatos ultrapassar a pontuação máxima de 100 pontos na análise o *Curriculum Vitae*, este receberá 15 pontos e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

**3ª etapa:**
Entrevista tendo como base a carta de intenções dos candidatos e seu conhecimento sobre o programa, trabalho em equipe, além da proposta de criação do PET MAIS SAÚDE. Os candidatos serão entrevistados individualmente, pela Comissão de Seleção, no dia **14 de**

**novembro de 2017**, na FACIP/UFU, Bloco B, Sala 302, a partir das 13:30 horas. - Todos os candidatos devem comparecer no local da entrevista pontualmente as 13:30 horas. Aqueles que não chegarem no horário previsto serão excluídos do processo seletivo. Para a realização da entrevista será obedecida à ordem do número de inscrição dos candidatos e terá a duração de 15 minutos. Serão parâmetros de avaliação: coerência e clareza nas respostas; saber o que é o PET e quais são os objetivos e filosofia do programa; saber lidar com adversidades; saber trabalhar coletivamente; saber se expressar frente a diversos assuntos; conhecer e debater problemas atuais de conhecimento geral.

A seleção dos alunos para o PET MAIS SAÚDE, deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os alunos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios do quadro a seguir. Adicionalmente, serão considerados os critérios estabelecidos no item 3.4 do presente edital. O(a) candidato(a) que não atingir 60% de aproveitamento no somatório das avaliações será desclassificado.

**4.5. Critérios**

| **Critérios** | **Pontuação** |
|---|---|
| 4.5.1 Soma de renda dos pais ou responsáveis | **20,0*** |
| 4.5.1.a Até um salário mínimo | 20,0 |
| 4.5.1.b Acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos | 15,0 |
| 4.5.1.c Acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos | 10,0 |
| 4.5.2 Escolaridade dos pais ou responsáveis | **20,0*** |
| 4.5.2a Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à comprovação/declaração acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental. | 15,0 |
| 4.5.2b Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à comprovação/declaração acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino médio. | 10,0 |
| 4.5.3 Alunos provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular | **15,0** |
| 4.5.4 Carta de intenções. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do PET MAIS SAÚDE. | **15,0**** |
| 4.5.5 Análise do *Curriculum Vitae* (Será considerado todo histórico de vida do estudante) | **15,0**** |
| 4.5.6 Entrevista tendo como base a carta de intenções dos candidatos e seu conhecimento sobre o programa | **15,0**** |
| **TOTAL** | **100 pontos** |

*Pontuação máxima para o critério.
**Valores referentes à pontuação máxima, podendo a nota ser menor que esse valor, dependendo do desempenho do(a) candidato(a).

4.6 Em caso de empate, será priorizado o aluno que apresentar maior pontuação no item 4.5.1. Caso o empate persista, será priorizada a pontuação do item 4.5.2. E, persistindo, ainda, o empate será utilizada a média geral obtida junto ao histórico escolar.

## 5 COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois professores representantes da Unidade Acadêmica FACIP e dois alunos do PET MAIS SAÚDE.

## 6 RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 Divulgação do resultado: 17 de novembro de 2017, afixado no mural do PET, bloco B, sala 315, site: http://www.petmaissaude.facip.ufu.br e facebook: https://www.facebook.com/petmais.saude, além disso, será publicado no Portal de Editais da UFU (www.editais.ufu.br).

6.2 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados ocorrerá após homologação do resultado pelo CLAA.

6.3 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

6.4 Eventual recurso deverá ser interposto nos dias 20 e 21 de novembro de 2017. O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, na sala do PET MAIS SAÚDE, das 14h às17h. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 7 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| Atividade | Data | Horário | Local |
|---|---|---|---|
| **Divulgação do Edital** | 26/10/2017 | - | Bloco D da FACIP/UFU (Mural do PET MAIS SAÚDE, Site da DIRPES, Site e Facebook do Grupo. |
| **Período de inscrição** | 08 e 09/11/2017 | 09:00 às 12:00h | Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bloco C. |
| **Publicação do deferimento das inscrições** | 10/11/2017 | Às 17:30h | Bloco D da FACIP/UFU (Mural do PET MAIS SAÚDE, Site e Facebook do Grupo. |
| **Análise das Cartas de Intensões, documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* e dos históricos escolares pela Comissão de Seleção** | 13/11/2017 | 14:00 às 17:00h | Bloco B, sala 302 |
| **Entrevistas** | 14/11/2017 | Início às 14:00h | Bloco B, sala 302 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Divulgação do resultado** | 17/11/2017 | - | Bloco D da FACIP/UFU (Mural do PET MAIS SAÚDE, Site da DIRPES, Site e Facebook do Grupo. |
| **Período para recurso** | 20 e 21/11/2017 | 14:00 às 17:00h | Sala do Grupo PET MAIS SAÚDE: Bloco B, Sala 315 |
| **Resultado final** | 22/11/2017 | - | Bloco D da FACIP/UFU (Mural do PET MAIS SAÚDE, Site da DIRPES, Site e Facebook do Grupo. |

## 8 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página http://www.petmaissaude.facip.ufu.br.

Ituiutaba, 26 de outubro de 2017.

**Juliana Aparecida Povh**
Tutora do PET MAIS SAÚDE/UF

# ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O(a) discente , preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. 02/2017 vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista e Não Bolsista do PET Conexões de Saberes Populares do Campo e Saúde: Afirmação de Direitos (PET MAIS SAÚDE) FACIP-UFU.

| Dados de Identificação | | |
|---|---|---|
| RG: | CPF: | |
| Filiação - Pai:<br>Mãe: | | |
| Endereço dos pais: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Fone de contato: | | |
| Endereço Residencial do(a) candidato(a): | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| E-mail: | | |
| Curso: | Matrícula: | |
| Período/Ano: | | |

Termos em que pede deferimento.

Ituiutaba, de setembro de 2017

Assinatura do(a) candidato(a)

Via PET/FACIP

---

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:_____

Edital Nº: 02/2017

Processo Seletivo: Bolsista PET Conexões de Saberes Populares do Campo e Saúde: Afirmação de Direitos (PET MAIS SAÚDE)

Horário: Assinatura de recebimento:

Via Candidato

## ANEXO II
## TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

| ATIVIDADES | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
|---|---|---|
| Participação em palestra | 1 | |
| Apresentação de palestra | 5 | |
| Participação em evento científico (congressos, semanas acadêmicas, oficinas e feiras de pesquisa) | 3 | |
| Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico internacional | 6 | |
| Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico internacional | 5 | |
| Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento regional e nacional | 5 | |
| Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico regional e nacional | 4 | |
| Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento local | 4 | |
| Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico local | 3 | |
| Participação em mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula | 2 | |
| Apresentação de mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula | 6 | |
| Participação em Grupos de Estudo | 2 a cada semestre | |
| Monitoria de disciplinas do curso de graduação (semestral) | 4 | |
| Participação em Programas Institucionais (PIBIC, PIEX, PEIC, PIBEG, PIBID, etc.) | 10 | |
| Publicação de artigo em periódicos científicos indexados | 10 | |
| Publicação de artigo em periódicos científicos não indexados | 7 | |
| Publicação de trabalho completo em evento científico | 7 | |
| Publicação de resumo expandido em evento científico | 5 | |
| Títulos e prêmios (menção honrosa) | 2 | |
| Organização de eventos | 1 a cada 20 horas | |
| Curso de Língua Estrangeira com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos) | 1 a cada 100 horas | |
| Curso de Informática com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos) | 1 a cada 50 horas | |
| Curso Técnico e profissionalizante | 10 | |
| Atividade Cultural (apresentação de teatro, dança, música, etc) – máx. 5 pontos | 1 | |
| Representação estudantil em Centros ou Diretórios Acadêmicos, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU (máx. 10 pontos) | 5 por ano | |
| Projetos de ensino (PIES, PROSIGA) – (máx. 10 pontos) | 5 por semestre | |
| Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de duas atividades | 10 pontos | |
| **TOTAL** | | |

## ANEXO III

## CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO

| Documentação | Comprovação | Caráter | ✓ |
|---|---|---|---|
| Formulário de Inscrição preenchido Anexo I | -- | eliminatório | |
| *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória** | -- | eliminatório | |
| Histórico Escolar com CRA Geral | -- | eliminatório | |
| Declaração de disponibilidade horária de 20 horas semanais | -- | eliminatório | |
| Termo de compromisso atestando a veracidade de dados e documentos apresentados | -- | eliminatório | |
| Carta de intensões | -- | eliminatório | |
| | | | |
| **Pré-requisitos específicos** | | | |
| Oriundo zona rural ou áreas remanescentes de quilombos | Comprovante de residência em nome do aluno, de seus pais ou responsáveis legais. | eliminatório | |
| Escolaridade dos pais | Comprovante (ou declaração) de escolaridade dos pais ou responsáveis legais. | classificatório | |
| Renda mensal dos pais | Comprovantes de renda dos pais ou responsáveis legais. | classificatório | |
| Alunos provenientes de escolas públicas | Documento comprobatório de que estudou em escola pública ou foi bolsista em escola particular. | classificatório | |